



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 29/03/22
Almo

Cabral
Vereador - 1º Secretário

PARECER N. 53, DE 2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02, DE 2022

PROPOSIÇÃO: Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Aristeu Oliveira dos Santos "MESTRE MESTRINHO".

PROPONENTE: Vereadores Alécio Espínola/PSC, Beth Leal/Republicanos, Cidão da Telepar/PSC, Cleverson Sibulski/PROS, Policial Madril/PSC e Tiago Almeida/DEM.

RELATOR: Vereador Mazutti/PSC.

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

RECEBIDO EM
29/03/2022 às 16:30
Márcia Le
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa outorgar o título de Cidadão Honorário de Cascavel Senhor Aristeu Oliveira dos Santos, "MESTRE MESTRINHO".

Afirma a Justificativa:

"Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Aristeu Oliveira dos Santos "MESTRE MESTRINHO".

Aristeu Oliveira dos Santos, conhecido popularmente como "Mestre Mestrinho", chegou em Cascavel ainda muito novo, com 20 anos de idade. Aqui formou família, amigos e colegas e passou a desenvolver a arte da Capoeira e a promoção dos valores de cidadania, trabalho este que se estende por mais de 40 anos.

Com graduação e pós-graduação em educação física, pela Faculdade Dom Bosco, Mestre Mestrinho, coleciona títulos de grande relevância em sua carreira que a seguir serão aqui apensados.

Oriundo de Curitiba, Mestrinho veio para Cascavel com o objetivo de implantar, divulgar e enaltecer o esporte/cultura nacional, estimulando a comunidade cascavelense para a prática da Capoeira como instrumento formativo, contribuindo desta maneira para a formação moral e física da comunidade, tendo sempre em vista a valorização da Capoeira como instrumento educacional e de resgate de brasiliidade.

A Capoeira é uma atividade física completa lúdica e instrucional, articula atividades de desenvolvimento viso-motor com desenvolvimento artístico e social. Além do mais a roda



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de capoeira, por sua vez é considerado um local democrático, nela destacam-se todos seus atores, sendo o cantor, o público em geral e os jogadores, é que não precisa ser bom de Capoeira para participar da roda e tampouco se discrimina gênero, classe social, cor ou religiosidade, já que ela ressalta o fator democrático.

O ensino da Capoeira no ambiente escolar, ao contrário do que muitos pensam, contribui para estreitar os laços entre os alunos, pois além de promover um ambiente agradável e menos agressivo, ela desenvolve no indivíduo o controle emocional e o respeito mútuo.

A capoeira é a vida de Mestrinho, que em 1981, em nosso município, iniciou suas atividades, auxiliando na fundação da Academia Muzenza III, na data de 10 de julho. No ano posterior, 1982, começou a dar aulas de capoeira para alunos com deficiência auditiva, na Associação Cascavelense de Amigos de Surdos – ACAS Cascavel, trabalho que exerceu até março de 2004.

Estes são apenas alguns dos trabalhos realizados pelo nobre Mestrinho, que também é responsável pela criação do Projeto Irmão Carente - Capoeira para Meninos de Rua em Cascavel, sem deixar de mencionar sua atuação ímpar no Centro de Assistência e Orientação ao Menor.

Atualmente Mestrinho presta serviços ao município de Cascavel, atuando na coordenação de capoeira nas escolas de educação em tempo integral, trabalho este que executa desde o ano de 1996, também é Responsável Técnico da Associação de Capoeira Serpente do Oeste – Arte Luta, desde 2018 e trabalha no projeto Capoeira e Cidadania na Roda da Vida, o qual recebe subsídio do Ministério do Turismo.

A seguir um breve histórico da atuação do Mestrinho na iniciação e formação na capoeira bem como os títulos, homenagens e premiações recebidas ao longo de sua carreira.

INICIAÇÃO E FORMAÇÃO NA CAPOEIRA

- 20 DE JULHO DE 1974 - INÍCIO DA PRÁTICA DA CAPOEIRA NO CENTRO PARANAENSE DE CAPOEIRA - Mestre Sergipe – Curitiba - PR.
- OUTUBRO DE 1976 - INÍCIO DA PRÁTICA DA CAPOEIRA NA ASSOCIAÇÃO MUZENZA DE CAPOEIRA - Mestre Burguês – Curitiba – PR.
- 04 DE OUTUBRO DE 1980 – PROFESSOR DE CAPOEIRA PELA ASSOCIAÇÃO MUZENZA DE CAPOEIRA - Mestre Burguês – Curitiba - PR.
- 30 DE ABRIL DE 1983 – Cordel Verde Amarelo Azul – CONTRA MESTRE PELA ASSOCIAÇÃO MUZENZA DE CAPOEIRA - Mestre Burguês – Curitiba - PR.
- 29 DE NOVEMBRO DE 1987 – Cordel Branco e Verde - MESTRE PELA ASSOCIAÇÃO MUZENZA DE CAPOEIRA - Mestre Burguês – Cascavel - PR.
- 10 DE DEZEMBRO DE 1994 – Cordel Branco e Azul –ESPECIALIZAÇÃO A MESTRE PELO GRUPO CAPOEIRA IUNA - Mestre Santana – Cascavel - PR.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- FUNDAÇÃO DA ACADEMIA MUZENZA III EM CASCAVEL - 10 DE JULHO DE 1981.
- ACAS - Associação Cascavelense de Amigos de Surdos - Cascavel – PR.

Atividade: aulas de Capoeira para alunos com Deficiência Auditiva.

Período: março de 1982 / março de 2004.

- Vice-Presidente da Federação Paranaense de Capoeira - Gestão: 1985 a 1987.
- Diretor de Patrimônio da Federação Paranaense de Capoeira - Gestão: 1987 a 1989.
- XVI Jogos Escolares Brasileiros - Campo Grande – MS

Técnico da Seleção Paranaense de Capoeira - de 15 a 26 de junho de 1987

- Criação do Projeto Irmão Carente - Capoeira para Meninos de Rua em Cascavel

Período: 01 de março a 01 de outubro de 1988.

Local: Praça do Centro Cultural Gilberto Mayer de Cascavel.

- CAOM - Centro de Assistência e Orientação ao Menor - Cascavel – PR

Atividade: Capoeira para Meninos de Rua

Período: 19 de março de 1992 a 01 de novembro de 2010.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

- ÁRBITRO NACIONAL DE CAPOEIRA – PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA – 1987.
- COORDENADOR DO PROJETO CAPOEIRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CASCABEL – agosto de 1996/em curso.
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – GRADUADO PELA FACULDADE DOM BOSCO.
- PÓS GRADUADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – FACULDADE DOM BOSCO.
- AUTOR DO LIVRO: CAPOEIRA ARTE-LUTA BRASILEIRA - 1^a edição – 24 de março de 1994. 2^a edição/1996 e 3^a edição/2001.
- AUTOR DO CD: CAPOEIRA IUNA - Lançamento: 14 de novembro de 1995.
- AUTOR DO PROJETO: CAPOEIRA NA ESCOLA - 1997/EM CURSO.
- APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - Cascavel – PR Atividade: Capoeira e iniciação ao Mucule-lê.

Período: março de 2001 / 2015.

TÍTULOS CONQUISTADOS

CAMPEÃO BRASILEIRO - VII Campeonato Brasileiro de Capoeira

Promoção: Confederação Brasileira de Pugilismo

Qualidade: Atleta - Equipe - Paraná

Data: 20 de novembro de 1983

Local: Ginásio de Esportes Caio Martins – Niterói - RJ.

CAMPEÃO BRASILEIRO - XI Campeonato Brasileiro de Capoeira

Promoção: Confederação Brasileira de Pugilismo

Data: 16 a 18 de outubro de 1987

Local: Ginásio de Esportes Tarumã – Curitiba -PR.

EMÉRITO EDUCADOR POPULAR – 1993 – PELA CAMARA MUNICIPAL DE CASCABEL.

Além deste vasto histórico de premiações, ressaltamos aqui os principais cargos por ele ocupado.

VICE PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA

Gestão: 1985 a 1987;

Diretor de Patrimônio DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA

Gestão: 1988 a 1990;

Presidente do Conselho de Mestres DA CAPOEIRA IUNA

Gestão: março de 1994 a dezembro de 1995;

REPRESENTANTE DO COMITÊ GESTOR de Salvaguarda da Capoeira do Paraná (IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional);

Gestão: 2012 a 2019;

Coordenador de Capoeira nas Escolas Municipais de Educação em Tempo Integral NA CIDADE DE CASCABEL – PR.

De 1996 a 2022.

2016 – CD Coração Caipira - Mestrinho e Amigos

Lançamento do CD 19 de março de 2016 e Gravação do DVD Coração

Caipira - Mestrinho e Amigos ao vivo

Local: Teatro Municipal - Cascavel – PR.

2018 – Coordenador de Música na Educação em Tempo Integral;

2019 – 2020 – 2021 - 2022 – Coordenador de Capoeira nas Escolas de Educação em Tempo Integral de Cascavel;

2022 – Coordenador de Capoeira do Ministério do Turismo – GOVERNO FEDERAL;

2018 - Atual – Responsável Técnico da Associação de Capoeira Serpente do Oeste – Arte Luta.

A concessão de Título de Cidadão Honorário tem por escopo homenagear pessoas que elevam e enobrecem o nome da cidade ou ainda que tenham prestado serviços relevantes.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

para o Município de Cascavel, o Estado do Paraná e o Brasil. No caso em tela, Mestre Mestrinho sem dúvida se destaca frente a comunidade diante de tantos trabalhos já realizados e demais que se encontram em andamento.

Sendo assim, notadamente Aristeu Oliveira dos Santos "MESTRE MESTRINHO é uma pessoa que eleva e enobrece o nome de nosso município, em especial pelo brilhante trabalho desenvolvido com a capoeira, fazendo, portanto, jus à presente homenagem."

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF.

Ademais, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 29, inciso XIV, atribui competência exclusiva da Câmara, e indelegável:

Conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, Estado, União ou à Humanidade.

Prevê ainda o Regimento interno:

Art. 30. São atribuições do Plenário, dentre outras previstas na Lei Orgânica Municipal:

XV - conceder título de cidadão honorário e/ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2022, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.


Mazutti
Vereador /PSC/Relator



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

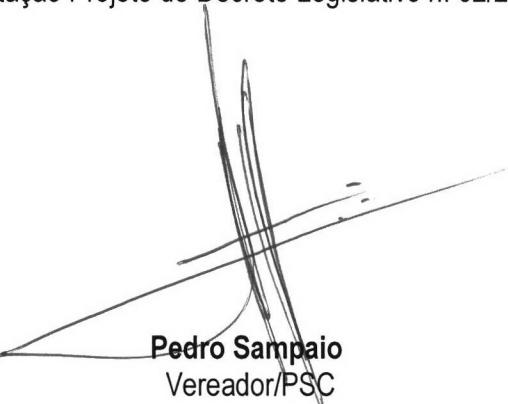
III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça por meio dos seus Vereadores por unanimidade acompanham o voto do Eminent Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2022.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 29 de março de 2021.


Cidão da Telepar
Vereador /PSB


Pedro Sampaio
Vereador/PSC

